



Ofício de Proposições - Nº 701

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 1965/2025

16 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, através do seu Presidente, Vereador RONINHO PASSOS, por este instrumento, e, de conformidade que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, informa a Vossa Excelência da decisão Plenária, apresentada na Sessão Ordinária do dia **14/07/2025**, sobre vossa Mensagem de nº.10/2025 datada de 16/06/2025, comunicando o Veto Parcial sobre o Autógrafo nº.**44/2025**, que dispõe sobre a fiscalização e a proibição do acesso de crianças e adolescentes a locais inadequados no município de Linhares.

Assim sendo, cumpro o dever de informa-lhe que esta Casa, por sua maioria, na forma regimental, decidiu pela **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL** conforme apresentado pela mencionada MENSAGEM, protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 1965/2025.

Atenciosamente,

Roninho Passos

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

